

## **DECRETO N° 40 DE 17 DE JULHO DE 2.002**

*Delega funções a servidora que menciona*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando a exoneração do Diretor do Departamento Municipal de Saúde e a impossibilidade da Servidora Rosangela Maria Agreli acumular suas funções...

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam delegadas as atribuições inerentes ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas à representação perante os diversos órgãos municipais, estaduais e federais, à Servidora **Maria Elísia Leonel Roldão** até que seja feita a nomeação do titular do cargo.

**Art. 2º** - A delegações das atribuições mencionadas no artigo 1º, não garante o direito de percepção do vencimento previsto para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33 de 22 de maio de 2002.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG  
17 de julho de 2002

**Jerônimo Donizete da Silva**  
Prefeito Municipal

